



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 14/2026 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

24 de fevereiro de 2026

ATA DE DEFESA Nº 161

Ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, com início às 09:00 e término às 12:10, a mestranda **ELIZANE SILVA DO NASCIMENTO** apresentou no Auditório 3, do campus Zona Leste do IFRN, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores(as) doutores(as) **ROBERTO DOUGLAS DA COSTA** (Orientador/Presidente), **JOSÉ MATEUS DO NASCIMENTO** (Membro Titular Interno), **ILANE FERREIRA CAVALCANTE** (Membro Suplente Interno), **EDNEIDE DA CONCEIÇÃO BEZERRA** (Membro Titular Externo) e **PATRÍCIA CARLA DE MACEDO CHAGAS FARIAS** (Membro Suplente Externo), a dissertação intitulada **ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA PARA PRIVADOS DE LIBERDADE: ANÁLISE DE RELATOS DOS DOCENTES SOBRE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO CURSO DE GESTÃO AMBIENTAL (IFRN – CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE)** que recebeu o seguinte parecer:

A dissertação atende aos critérios necessários ao mestrado, com pesquisa bem elaborada, abordando temática relevante e necessária para a educação profissional. A estrutura da pesquisa apresenta boa articulação entre objeto, objetivos e metodologias, atrelada à linha de pesquisa a que se vincula, com foco nos sentidos das práticas pedagógicas dos docentes entrevistados. A banca considera que os resultados do trabalho devem ser publicados.

Diante desse parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não aprovado
Para a continuidade da pesquisa, o/a mestrando (a) deverá, mediante diálogo com o/a orientador/a, atender às sugestões apresentadas pela banca durante a arguição.	O/A mestrando/a poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do/a orientador/a, em caráter excepcional, um novo prazo de 90 dias para realizar nova qualificação, o qual será analisado pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e a mestranda:

Prof. Dr. ROBERTO DOUGLAS DA COSTA

(Orientador/Presidente)

Profa. Dra. EDNEIDE DA CONCEIÇÃO BEZERRA

(Membro titular externo)

Prof. Dr. JOSÉ MATEUS DO NASCIMENTO

(Membro titular interno)

Profa. Dra. ILANE FERREIRA CAVALCANTE

(Membro suplente interno)

Profa. Dra. PATRÍCIA CARLA DE MACEDO CHAGAS FARIAS

(Membro suplente externo)

ELIZANE SILVA DO NASCIMENTO

(Mestranda)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roberto Douglas da Costa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/02/2026 16:33:14.
- **Patricia Carla de Macedo Chagas Faria**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/02/2026 16:40:42.
- **Elizane Silva do Nascimento**, 20241996210017 - Discente, em 24/02/2026 17:35:04.
- **Ilane Ferreira Cavalcante**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/02/2026 18:00:50.
- **Jose Mateus do Nascimento**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/02/2026 19:17:17.
- **Edneide da Conceicao Bezerra**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2026 15:34:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1032509
Código de Autenticação: 0a197471c1

